



ASSUNTO: Alteração de traçado viário e ajuste de limites de Unidades Territoriais.

HOMOLOGO  
EM 3 DE Janeiro DE 1982

Guilherme Socias Villela  
PREFEITO  
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e sete de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, face ao disposto nos artigos 36, parágrafo único - b e 263 da L.C. nº 43/79 de 21 de julho de 1979, aprova:

A alteração do traçado viário previsto entre a Estrada João de Oliveira Remião e Av. Bento Gonçalves e redefinição dos limites das Unidades Territoriais UTR 37, AF da UTR 39 e UTR 41 da UTSI 37, tudo conforme graficado em cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 1982

[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

[Signature]  
CONSELHEIRO RELATOR  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário e ajuste de limites de Unidades Territoriais

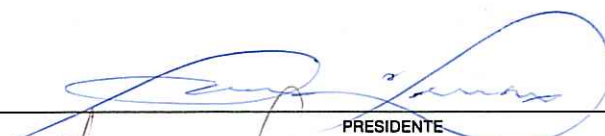
## JUSTIFICATIVA

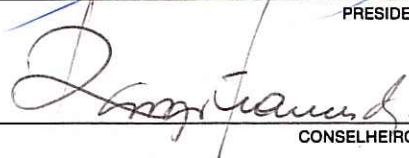
A supressão de via de contorno (limite entre a UTR 37 e AF de UTR 39) deve-se a inviabilidade técnica de sua efetivação, considerando a acidentada topografia existente. O novo limite passa a ser constituído pela Estrada Rincão do Leão e pela divisa de propriedade situada na Rua Dolores Duran.

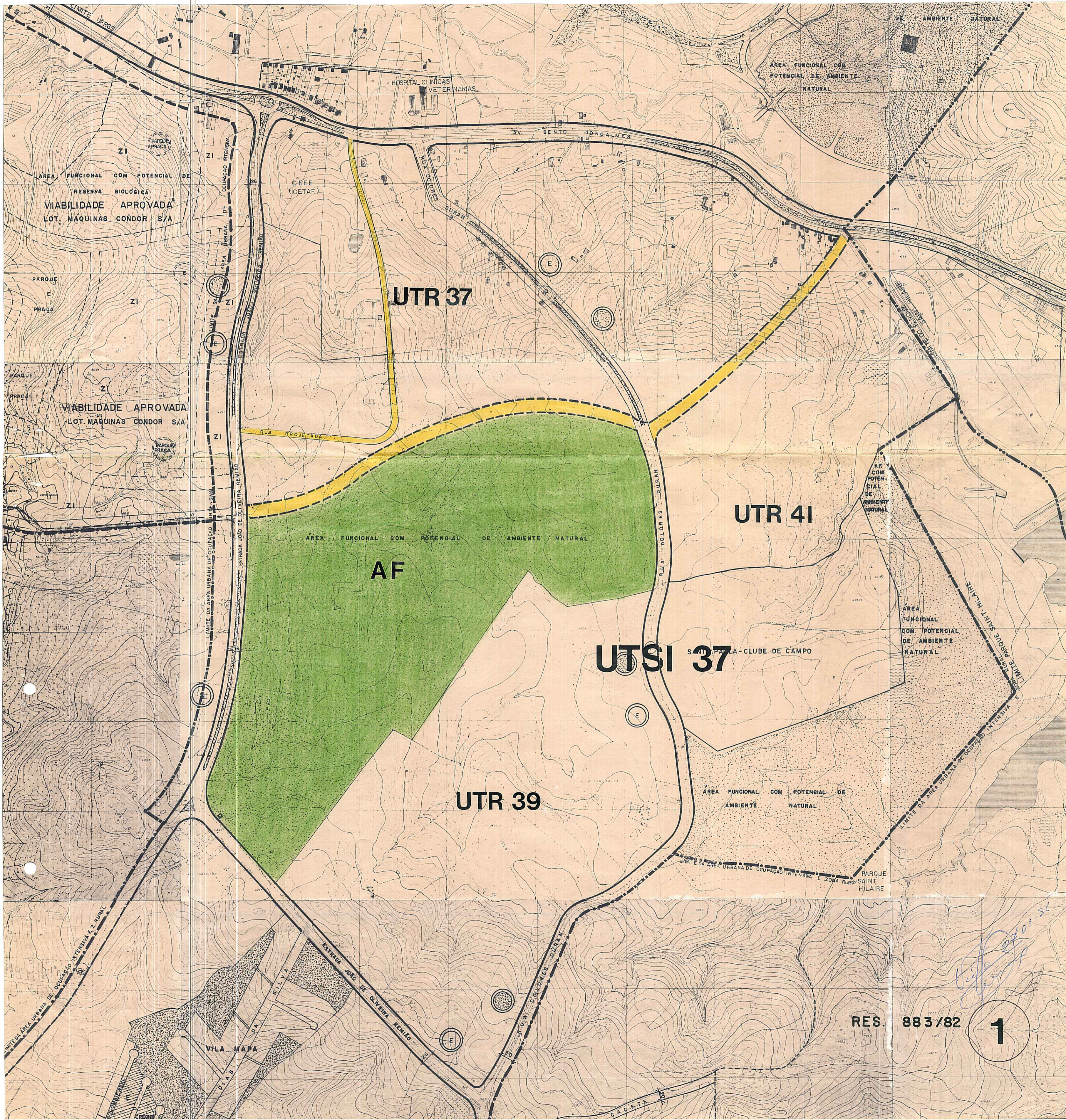
A modificação da via de contorno prevista como limite das UTRs 37 e 41 (UTSI 37) deve-se igualmente a topografia existente. O novo traçado tem condições de atender a declividade prevista pelo 1º PDDU.

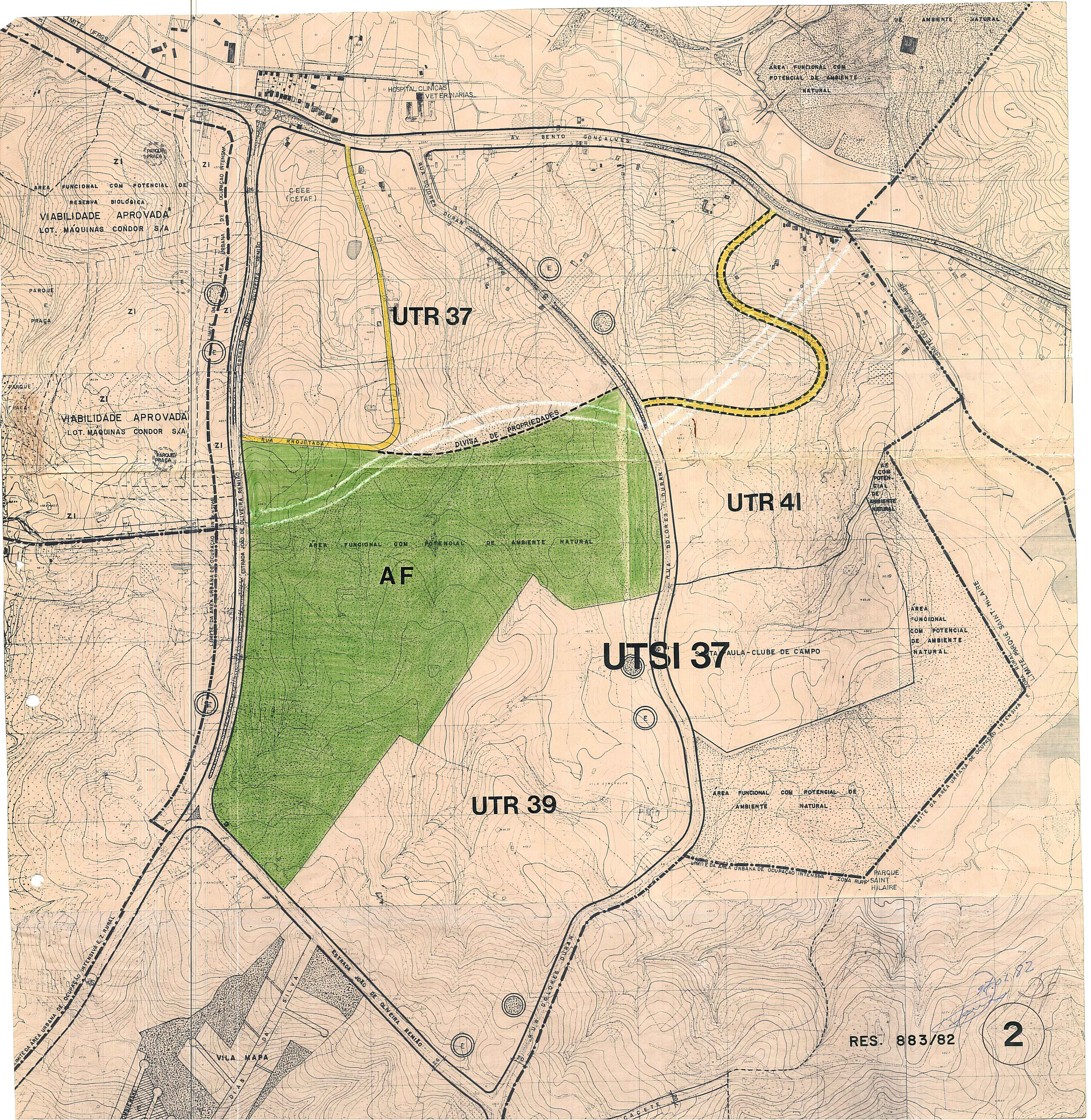
Esta Resolução foi originada através do processo nº 206.193/81.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 1982

  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR





RES. 883/82

2